




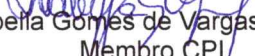
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:15h, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 690/2022, reuniram-se para tratar acerca do trâmite do Processo Licitatório nº 051/2022 – Concorrência Pública nº 004/2022, cujo objeto é a Concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Conselheiro Lafaiete/MG e as condições operacionais do sistema de transporte complementar, previsto no Anexo I – Termo de Referência – Projeto Básico. Certifica-se que na data de 24/03/2023, às 11:25h, foi recebida no Setor de Licitação comunicação (Ofício nº 020/2023/SMDS/PMCL) oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, noticiando que fora realizada a revisão da documentação técnica que instrui os autos da CP nº 004/2022, notadamente Anexos I e IV do Termo de Referência. Consta da comunicação que, a partir do pedido de esclarecimento formulado nos autos, restou evidenciada necessidade de revisão em relação a idade média da frota, bem como atualização do valor de salários conforme o último acordo coletivo vigência 2022/2023. É informado que a taxa básica SELIC e a taxa básica do IPCA foram atualizadas, conforme indicativos ANP, sendo realizada, também, atualização das planilhas de custo constantes do Anexo IV. Ao final, consta solicitação no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame. Registra-se que o ofício se fez instruído com via original dos documentos retificados (Anexos I e IV), tudo devidamente colacionado aos autos físicos do processo licitatório. Certifica-se, ademais, que conforme comunicação via e-mail dirigido ao Setor de Licitação na data de 28/03/2023, 12:25h, a Secretaria Municipal de Defesa Social encaminhou cópia da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 (Anexo XV), bem como manifestação assinada pela empresa responsável pelo assessoramento técnico, contendo esclarecimentos acerca das adequações promovidas nos anexos do Edital. Diante do exposto, a CPL promoverá as medidas necessárias para a continuidade do certame, com adequação do Edital às modificações promovidas pela Secretaria Solicitante (alteração dos Anexos I, IV e XV do Termo de Referência), e subsequente republicação do instrumento convocatório nos veículos legais. Informa-se que o Edital republicado será disponibilizado no site do Município, instruído com os anexos atualizados. Em conformidade com o disposto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea 'a', da Lei 8.666/93, será procedida a redesignação da sessão inaugural do certame para a data de **04/05/2023**, às **09:30h**. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Isabela Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Membro CPL